



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1381/GR, de 28 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012:

Gabriela Almeida Oliveira

Processo nº 23230.000060.2015-17

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 01/12/2013 a 26/04/2014. E ainda, no valor inerente a Classe D “III” Nível “3” a contar de 27/04/2014.

Lilian Rosana Silva Rabelo

Processo nº 23254.000065.2015-63

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 08/12/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2015

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1269/2015